



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 03/01/2025, Edição nº 6426, Página nº 19

PORTARIA Nº 031/2025

SÚMULA: Revoga Funções Gratificada dos servidores municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Revogar, a partir do dia 02 de janeiro de 2025, as Funções Gratificada dos servidores municipais abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Portaria de Concessão
155330-2	Alessandra E. Batista	Tec. Adm. II	Nº 123/2023
167983-2	Cristine H. M. Isbrecht	Tec. Adm. II	Nº 289/2024
2011-0	Dorival Engelsdorf	Aux. Adm.	Nº 257/2024
6114-0	Eliani A. Zagnan	Telefonista P.S.	Nº 388/2017
115231-1	Felipe Engelsdorf	Tec. Adm. II	Nº 506/2017
116220-0	Haricleia Busse	Adm. Patrimonio e Ser. Ger.	Nº 390/2017
43982-1	Haritrait Busse	Assist. Adm.	Nº 304/2024
68900-1	Harold Fidler	Assist. Adm.	Nº 462/2017
137545-0	Jhonatan F. Wisch	Operador de Maquina	Nº 187/2024
121924-0	Kelly S. D. Wiederkehr	Agente da Dengue	Nº 326/2022
26310-1	Laercio J. Hein	Tec. Adm. I	Nº 190/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as Portarias Nº 123/2023, Nº 289/2024, Nº 257/2024, Nº 388/2017, Nº 506/2017, Nº 390/2017, Nº 304/2024, Nº 462/2017, Nº 187/2024, Nº 326/2022 e Nº 190/2022.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

LARI HITZ,
Prefeito